

A Agu E Seu Papel

Autor(a): Valmir Pontes Filho

Publicado em: 08 de abril de 2016

Publicação: Coluna direitodoestado.com.br

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel>

Fonte original: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel->

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel#ep-6457450e

Resumo

Tenho por hábito, graças às lições recebidas dos meus mestres na PUC de São Paulo, dentre os quais pontificam Celso Antônio Bandeira de Mello, Geraldo Ataliba e Michel Temer, que nenhuma exegese jurídica há de ser feita...

Texto integral

Tenho por hábito, graças às lições recebidas dos meus mestres na PUC de São Paulo, dentre os quais pontificam Celso Antônio Bandeira de Mello, Geraldo Ataliba e Michel Temer, que nenhuma exegese jurídica há de ser feita senão sob o influxo da Constituição e, em especial dos seus princípios (sobrenormas de cujo descumprimento não se há de cogitar) Um deles, precioso, é o republicano, segundo o qual o governo (exercente eventual, contido e transitório do poder político) não pode agir diante dos interesses públicos primários, ou seja, da coletividade (na concepção irrepreensível de ALESSI). Daí decorre, por exemplo, a circunstância de que o atuar da administração pública se cinge ao campo do estritamente legal, mas, esta, desde que constitucional. A validade de uma lei depende, inexoravelmente, de sua subsunção ao Texto Supremo, fundamentador de todas as demais manifestações normativas, estatais ou não. Pois bem: prescreve a Constituição, em seu art. 131, caput, que a Advocacia Geral da União representa a União (judicial e extrajudicialmente), cabendo, dos termos de lei complementar, exercer as atividades de assessoramento e consultoria do Poder Executivo. De que assessoramento e consultoria se está a falar? De que Poder Executivo se trata, afinal? Esse “Poder” – na verdade um órgão a desempenhar funções – só existe para cumprir as missões e encargo que a própria Constituição lhe outorga, todas e todos de caráter institucional e visando ao interesse público já mencionado. Inclusive os que atinem ao Erário e à moralidade no desempenhar desses encargos. Imaginar que o Advogado Geral da União, sem embargo de sua pessoal e incontestável competência intelectual (como é o caso do Prof. José Eduardo Cardozo, de quem tive a honra de ser humilde colega na pós da PUC), possa institucionalmente atuar em defesa dos interesses pessoais da atual Presidente da República (a de manter seu mandato), parece-me absolutamente descabido. O que está em jogo, neste processo de impeachment, não é o interesse da União, pessoa jurídica de direito público (ou pessoa política federativa). Mas o individual de uma só pessoa, a (eventual e transitória, repito) ocupante do cargo. Caberia a ela, a meu sentir, constituir seu(s) próprio(s) advogado(s) e às suas pessoais expensas. Valer-se de um servidor público (renomado e competente, neste caso) para cumprir tal papel me parece aberrantemente ofensivo aos princípios (constitucionais, claro) republicanos da impessoalidade e da moralidade. O “Poder Executivo”, referido no art. 131, é uma instituição de governo, não a pessoa do seu (transitório e eventual, novamente afirmo) ocupante. O Professor

Cardozo está na AGU para defender o Ente Federal, não fulana ou beltrana.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

FILHO, Valmir Pontes. A Agu E Seu Papel. Direito do Estado — Colunistas, 8 abr. 2016. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel->. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel>. Acesso em: 12 ago. 2026.

APA 7ª edição

Filho, V. P. (2016, April 8). A Agu E Seu Papel. *Direito do Estado — Colunistas*. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel->

Chicago Author-Date (17ª ed.)

FILHO, Valmir Pontes. 2016. “A Agu E Seu Papel.” *Direito do Estado — Colunistas*, April 08. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel->

BibTeX

```
@article{valmir-pontes-filho-a-agu-e-seu-papel-2016,  
  author = {Filho, Valmir Pontes},  
  title = {A Agu E Seu Papel},  
  journal = {Direito do Estado – Colunistas},  
  year = {2016},  
  url = {http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel-},  
  urldate = {2016-04-08}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/colunistas/valmir-pontes-filho/a-agu-e-seu-papel>
PDF gerado em 2026-08-12 01:36 UTC